Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.129, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a redação do Decreto n.º 4.779/2019, o qual nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos Fiscais – JARF.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de Dezembro de 2010 e com amparo no Decreto n.º 4.144, de 19 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto nº 4.779, de 04 de Julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I – Presidente: Diogo Antônio Cerutti – Auditor-fiscal de Tributos Municipais;

II - .....

a) Titular: Cristine Batista Dariva – Agente Executivo Especializado;

b) Titular: Josiane Perin Borges – Auditor-fiscal de Tributos Municipais;

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 25 de janeiro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

Daniel Grossi
Procurador Geral
OAB/RS 73717